

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022 - ID 110
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 732/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Rescisão Parcial da Ata tem Registro de preços para aquisição de material laboratorial, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ nº 75.362.011/0001-66
PORTARIA Nº 7612/2022
ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER: férias a funcionária DHEINI JULIANI ROSOLEN de 16 de Maio de 2022 a 14 de Junho de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 24 de Maio de 2020 a 23 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (0xx) 44 3445-8150
e-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 01/2022
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.
TOMADOR: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 112/2022
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... JANAÍNA APARECIDA DA SILVA
Valor..... 25.738,44 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência..... Início: 16/05/2022 Término: 15/05/2023
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 20/2022
Recursos..... Dotação: 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (234), 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (235)
Objeto..... Credenciamento para atendimento na rede Municipal de Saúde, para o cargo de Controlador de Endemias/Vigilante Sanitário(a).
Santo Antônio do Caiú, 16 de Maio de 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 109/2022
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... PRIMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS
Valor..... 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)
Vigência..... Início: 13/05/2022 Término: 12/08/2022
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 40/2022
Recursos..... Dotação: 1.020.4.4.90.52.00.00.00 (275)
Objeto..... AQUISIÇÃO DE UMA COMPACTADORA DE SILAGEM DE UM CARACOL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
Santo Antônio do Caiú, 16 de Maio de 2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 108/2022
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA - EIRELI
Valor..... 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais)
Vigência..... Início: 13/05/2022 Término: 12/08/2022
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 17/2022
Recursos..... Dotação: 2.049.3.3.90.30.00.00.00 (280), 2.049.3.3.90.39.00.00.00 (281)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DO TRATOR LS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Santo Antônio do Caiú, 16 de Maio de 2022

SENA D
PUBLICAÇÃO EDITAL
GUSTAVO REIS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 003/2022 - FUNAD/SENA D/MS/P
Espécie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.013190/2021-23. AMPARO LEGAL em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1986 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 21.891, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993. OBJETO: Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 14 de maio a 29 de maio de 2022 (dias úteis), nos pátios localizados em Av Olimpio Rafagnin 2805, Parque Presidente - Foz do Iguaçu/PR e Rua Jacob Rosenberg, 111 - São Domingos - GUAIRA/PR, conforme edital. DATA E LOCAL: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial - Gustavo C S Reis, matriculado na JUCESP nº 790, endereço Rua Amaro Cavalcanti, 347, 26º andar, Edifício Thera Office Farfa Lima, Pinheiros - São Paulo/SP, no dia 30 de maio de 2022, às 14:00 horas, exclusivamente pelo site eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br. EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na Integra, junto Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.gustavoreisleiloes.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3361-1140, ou, ainda, pelo telefone: (11) 3819-3137, com o Leiloeiro Público Oficial, ROBERTSON DE CASTRO Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens GUSTAVO REIS, Leiloeiro Público Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 129/2022
Súmula: Faz designação de Servidor.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor da municipalidade JORGE AUGUSTO LEHMKUHL MEXIA, brasileiro, casado, inscrito no CPF- 052.539.639-01, cargo de Motorista, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O servidor designado no artigo 1º, continuará percebendo os vencimentos atuais e passará a receber a gratificação por regime de tempo integral e de dedicação exclusiva (GTIDE) enquanto for lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 130/2022
Súmula: Faz designação de Servidor.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor da municipalidade DENIVAN ALVES DE ARAUJO, brasileiro, casado, inscrito no 031.378.579-10, cargo de Motorista, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º O servidor designado no artigo 1º, continuará percebendo os vencimentos atuais, porá receber a gratificação por regime de tempo integral e de dedicação exclusiva (GTIDE) por não estar lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
1º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021 - ID 245
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2453/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O presente Termo de Ajuste a Ata tem por Registro de Preços para aquisição de medicamentos/material hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 97/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Objeto: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajara, 88 - Centro - CEP 87.780/000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SSP/PR e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa de Oliveira, portadora do CPF 045.599.459-50 e da cédula de identidade RG 8.194.419-9.
Licitante Detentora: Cirúrgica Novas Senhora - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 24.586.988/0001-80 com sede a Rua Pavão nº 540, Jardim Bandeirantes, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Renan Diego Rodrigues Salla.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (044) 3445-8150 e 3445-8151 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2020
3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COBERTAS COM TELHAS DE ZINCO COM ÁREA DE 100,79m² SOBRE A DATA 14-B DA QUADRA 23 COM ÁREA DE 300,00 M² SITUADA NA RUA SANTO PEDRAZOLLI, Nº 575, IMÓVEL EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, RECEM - CONSTRUÍDO SEM USO DE OUTRO MORADOR PARA SEDIA A CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR, CELEBRADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020, SOB Nº 0158/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ E A EMPRESA JOSE CARLOS DIVINO DE SOUZA, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SE DECLARAM A SEGUIR.
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.238.435/0001-30, com sede a Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor Stefan Tomé Pauka, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiú - PR, doravante denominado CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE.
2. E, de outro lado JOSE CARLOS DIVINO DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG sob o nº 4.158.357-6 e CPF/MF sob o nº 618.933.829-15, residente e domiciliado na Avenida Semador Souza Naves, 554 - São João do Caiú - PR, na cidade de São João do Caiú - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.
\*As partes acima nominadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições dispostas no Pregão Presencial 058/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o equilíbrio econômico-financeiro contratual (recomposição de valor), formalizando em:
- LOCAÇÃO DE IMÓVEL: O realjo deve ser feito anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual (IGPM, IGP, IPC, etc.), sobre o valor do contrato de acordo com fundamento contratual (item 4.2). O valor atual é de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo acrescido o valor de R\$ 114,18 (cento e quatorze reais e deztois centavos) referente ao cálculo do percentual de 10,38% perfazendo o valor da parcela em 1.214,18 (um mil duzentos e quatorze reais e deztois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Paço Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, 16 de maio de 2022
Representante Legal
618.933.829-15 - JOSE CARLOS DIVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
142.633.439-72 - STEFAN TOMÉ PAUKA
Testemunhas:
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_
CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_
Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 23/2022
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda
CNPJ nº 22.094.483/0001-73
Valor: R\$. 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)
Objetivo: Despesa com Curso para Capacitação Vereador João Henrique e Cicero Caroni, relativo curso "A Nova Lei Improbidade Administrativa - Lei 14.230/2021, Avanços, Inovações Seus Reflexos Eleitorais, curso na cidade de Curitiba referente dias 11, 12 e 13 de maio de 2022.
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a realização do curso.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivai, 13 de Maio de 2022.
Sidney Vieira Gomes.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 24/2022
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Francimar Santos
CPF nº 867.680.269-68
Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção e limpeza da calha do Prédio da e Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai - Estado Paraná,
Valor Contratual: R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais)
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após o serviço concluído.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivai, 13 de Maio de 2022.
Sidney Vieira Gomes.
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº..... 6104/2018 - Contrato Nº: 61/2018
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... DOJO KAN SPORTS LTDA
Valor..... 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Vigência..... Início: 16/05/2022 Término: 15/05/2023
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018
Recursos..... Dotação: 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (315)
Objeto..... Refere-se a Contratação de empresa para prestação de serviço de oficineiro (instrutor de karatê) para o serviço de convivência e fomento de fortalecimento de vínculo através do departamento de Assistência Social
Santo Antônio do Caiú, 16 de Maio de 2022
Aditivo Nº..... 6901/2021 - Contrato Nº: 69/2021
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... FILOMENO JOSE DA SILVA
Valor..... 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
Vigência..... Início: 17/05/2022 Término: 16/11/2022
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2021
Recursos..... Dotação: 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (30), 2.016.3.3.90.39.00.00.00 (107), 2.018.3.3.90.39.00.00.00 (130), 2.022.3.3.90.39.00.00.00 (150), 2.023.3.3.90.39.00.00.00 (154), 2.024.3.3.90.39.00.00.00 (160), 2.025.3.3.90.39.00.00.00 (165), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (175), 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (195), 2.034.3.3.90.39.00.00.00 (224), 2.035.3.3.90.39.00.00.00 (236), 2.036.3.3.90.39.00.00.00 (294), 2.037.3.3.90.39.00.00.00 (301)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA MUNICIPAL E DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
Santo Antônio do Caiú, 16 de Maio de 2022

Contrato Nº.: 110/2022
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... ALINI APARECIDA MARTINS DE SOUZA
Valor..... 25.378,44 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência..... Início: 16/05/2022 Término: 15/05/2023
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 12/2021
Recursos..... Dotação: 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (234), 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (235)
Objeto..... Credenciamento para atendimento na rede Municipal de Saúde, para o cargo de de Controle de Endemias/Vigilante Sanitário(a).
Santo Antônio do Caiú, 16 de Maio de 2022
Contrato Nº.: 111/2022
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... EDNEIA JAQUELINE VISSOTO DAVANÇO
Valor..... 25.738,44 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência..... Início: 16/05/2022 Término: 15/05/2023
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 19/2022
Recursos..... Dotação: 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (234), 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (235)
Objeto..... Credenciamento para atendimento na rede Municipal de Saúde, para o cargo de de Controle de Endemias/Vigilante Sanitário(a).
Santo Antônio do Caiú, 16 de Maio de 2022

Contrato Nº.: 112/2022
Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada... JANAÍNA APARECIDA DA SILVA
Valor..... 25.738,44 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência..... Início: 16/05/2022 Término: 15/05/2023
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº.: 20/2022
Recursos..... Dotação: 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (234), 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (235)
Objeto..... Credenciamento para atendimento na rede Municipal de Saúde, para o cargo de de Controle de Endemias/Vigilante Sanitário(a).
Santo Antônio do Caiú, 16 de Maio de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.900 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 44/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 31/05/2022, fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
O Critério de Julgamento será o menor preço Por Item.
VALOR MÁXIMO - R\$ 300.724,75 (Trezentos Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.
Nova Aliança do Ivai, 16/05/2022
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição 3 tratores agrícolas 4x4, 2 caretas agrícolas, 02 colhedoras de forrageira, convenio 018/2022 SEAB/PR
ABERTURA: 01 de Junho de 2022 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
- Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 16 de maio de 2022
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO



# publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/fax: (44) 3433-1112  
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 45/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022  
Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 30/05/2022, fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

**VALOR MÁXIMO - R\$ 17.531,99** (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nova Centavos).

**Plataforma/Local:** <https://comprasbr.com.br/>

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site [www.novaalianca.pr.gov.br](http://www.novaalianca.pr.gov.br) e na plataforma COMPASBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 16/05/2022

**ULISSES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 900, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax: 044 445-8150 - CEP: 87.730.238-435/0001-30  
Site: [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
NOVA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 5.073 de 18 de janeiro de 2022 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, PARA ALTERAÇÃO NO EDITAL, da seguinte forma:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

**DATA/HORA:** 31/05/2022, às 15:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá - Pr.

**RETIRAR O EDITAL:** Pelo site desta prefeitura [www.sao.joaodocaiua.pr.gov.br](http://www.sao.joaodocaiua.pr.gov.br), ou pelo email [licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205.

São João do Caiuá, 16/05/2022

**ANGELA MARIA VITORIANO**  
Pregoeira

**STEFAM TOMÉ PAUKA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVICO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA**

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

A BACHARELA DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que **HAYDEE ZANGARI MENEZES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CLRG nº 8.491.766-4-SSP-PR e CPF/MF nº 028.814.159-89, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um empreendimento imobiliário denominado "CHACARAS DE LAZER RECANTO DO SOSSEGO", a ser implantado no imóvel denominado "Lote nº 333 'UNIFICADO' dos lotes 333/B e 333/C, da divisão da área de terras constituída pelo Sub-lote 333, destacado do Lote nº 15, da Gleba nº 16, da Colônia Paranavai, situada neste município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 8,84 hectares", devidamente matriculado sob nº 44.590, Livro 2-Reg. Geral, deste Serviço Registral. Descrição do loteamento: residencial, contendo 20 chacaras, distribuídas em 02 quadras; Estatísticas: Área total: 48.400,00 m² sendo: chacaras/lotes 31.181,1957 m²; Reserva Técnica I 200,00 m²; Reserva Técnica II 2.019,4245 m²; 10.115,6379 m² destinados ao Sistema Viário - Área Institucional 2.420,3999 m²; Área verde 2.462,5750 m². Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Loanda, conforme Decreto Municipal nº 091/2021, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, sendo que não havendo impugnação, far-se-á o competente registro. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Serviço Registral.

**"CHACARAS DE LAZER RECANTO DO SOSSEGO"**  
Município de Loanda - Paraná



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Registradora do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca o digitei, subscrevi e assino.

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lyriana Elias da Silva - Centro  
Comarca de Loanda - Estado do Paraná  
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 518 - Centro  
Fones (44) 3872-1122 e 3872-1283 - Fax: 3872-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-68

**DECRETO Nº 5.857/2022**

**SÚMULA: ANULA PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica ANULADO/CANCELADO o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2022, expedido para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de conserto e montagem de pneus agrícolas e rodoviários (borracharia), para os diversos setores da Administração Municipal, com reserva de cota para ME/EPP, em razão de existência de vício editalício insanável, haja vista que foi constatada a necessidade de alteração na quantidade dos itens para melhor atendimento das necessidades da Administração Pública, fato que modificaria em vários aspectos o referido edital, como quantitativos, valores e cláusula sobre participação exclusiva de empresas qualificadas como ME-EPP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170  
E-Mail: [pref.tamboara@uol.com.br](mailto:pref.tamboara@uol.com.br) Fax (44) 3460-1522 (44) 3460-1523  
Caixa Postal, 91 - CEP 87.760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**PORTARIA n.º 171/2022**

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**, Prefeito do município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Em virtude da apresentação de renúncia de função apresentada em 16/05/2022 pela servidora Rosa Maria Zambianqui Meneguetti, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 6.794.010-5 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 027.947.239-01 a mesma será destituída das funções de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZULMIRA BELTRAME a partir de 01/06/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 01/06/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 210/2021 de 19/11/2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAUNETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Caixa Postal 81 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: [pmaltopara@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopara@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**Portaria nº. 255/2022**

Concede gratificação especial e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.375/2022.

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a partir do dia 16/05/2022 a servidora pública municipal, Pryscailla Paglia Tavares, portadora da Cédula de Identidade Civil-RG nº 9.638.368-1-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 063.182.379-41 ocupante do cargo de promotor efetivo de Auxiliar administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 130/2015, gratificação especial para além de suas atribuições, ficar responsável pelo controle de patrimônio público do município, no valor de R\$-550,00 (quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos) mensais, em conformidade com as disposições contidas no artigo 8º, seção X, da Lei Municipal nº 3.375/2022 e atualizada pela Municipal nº 3380/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em a partir da data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº 055/2022 do dia 20/01/2022.

Alto Paraná-PR, 16 de maio de 2022.

**Claudemir Joia Pereira**  
Prefeito  
17ª Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Mastaglio 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/001-34  
PODER EXECUTIVO  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: [administracao@planalina.pr.gov.br](mailto:administracao@planalina.pr.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022**

(Ref. Conc. Pub. n.º 01/2019 de 12/12/2019)

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei:

E considerando a Portaria nº 124/2022 publicada no dia 14 de maio de 2022, no Diário do Nordeste, edição 19.036, na qual desclassificou o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019 no cargo de Operador de Máquinas, em virtude do não comparecimento nos dias e local determinado;

**CONVOCA:**

O Candidato abaixo relacionado, habilitado, no Concurso Público do Município de Planalina do Paraná, realizado no dia 16 de fevereiro de 2020, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia 26/05/2022, no horário de expediente, munido dos documentos constantes do item 2 e 14.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, bem como dos documentos infra elencados:

**ORIGINAIS E XEROX (AUTENTICADAS)**

- 01 fotografia 3x4 (recente);
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Título de Eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- Certidão de Antecedentes criminais do domicílio;
- Certidão de Nascimento Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a)), ou de Casamento com averbação se for separado judicialmente;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;
- Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego público e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado: (cópia autenticada);
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual, Municipal) em consequência de Processo Administrativo (justa causa ou bem do serviço público), atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei.
- Atestado de Sanidade Física e Mental, comprovadas em avaliação médica e Psicológica;

**CANDIDATO:** **RICARDO DE OLIVEIRA MACENA** **OPERADOR DE MÁQUINAS**

**ESCLAREÇA TAMBÉM, QUE O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ O DIA 26/05/2022 IMPLICARÁ EM RENÚNCIA TÁCITA DO DIREITO DE ASSUMIR O CARGO.**

Após, cumpridas as exigências legais implícitas no Regulamento e nas Leis, o aprovado será posteriormente empossado em seu devido cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, 16 de maio de 2022.

**CELSO MAGGIONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112  
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

Decreto nº 01/2022

**SÚMULA:** Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências

**ULISSES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica Alterado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Aliança do Ivaí, composta da seguinte forma:

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: FRANCINE RODRIGUES FERREIRA  
Suplente: ANGELA MARIA ALTRÃO

Titular: MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO GAMBINI  
Suplente: DEISE CRISTINA DOS PASSOS PEREIRA

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: JULIANE APARECIDA GONZALES DE SOUZA  
Suplente: MARINILDA LANGUEIR ROLIM RUOTOLO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: IRANI DE OLIVEIRA FERREIRA  
Suplente: MARIZA APARECIDA LINA DA COSTA

**REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

Representante da Igreja Evangélica.

Titular: ELIO DE SOUZA NOVAES  
Suplente: MARIA NEIDE TELES DE OLIVEIRA

Representante da Pastoral da Criança

Titular: CLEUZA TIRAPELLE ROLIM  
Suplente: MARLENE SANDRE DE OLIVEIRA

Representante da Vila Rural Esperança

Titular: VERA LÚCIA NOVAIS  
Suplente: ERENILDA MARENGONE

Representante da Igreja Católica

Titular: MARIA DA CONSOLAÇÃO FERRAZ ALVES  
Suplente: VANIA CONELHEIRO

Art. 2º - A Diretoria Executiva do CMDCA, continua conforme deliberação da reunião realizada no dia 27 de setembro de 2021 ficou assim constituída:

**PRESIDENTE:** ANGELA MARIA ALTRÃO  
**VICE-PRESIDENTE:** CLEUZA TIRAPELLE ROLIM  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA CMDCA:** DEISE CRISTINA DOS PASSOS PEREIRA  
**1º SECRETARIO:** MARIA AUGUSTA GAMBINI  
**2º SECRETARIO:** MARLENE SANDRE DE OLIVEIRA

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º- Este Decreto revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Nova Aliança do Ivaí, 13 de maio de 2022.

**ULISSES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[paraissodonorte@pn.gov.br](mailto:paraissodonorte@pn.gov.br)

Pregão Presencial nº 139/2021 - Sistema de Registro de Preços

**1º TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021 - ID 383**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3461/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O presente Termo de Ajuste a Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa e cozinha, Acondicionamento e Embalagens e Limpeza, conforme especificações constantes no Anexo 1, do Edital de Pregão Presencial nº 139/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte.

**Licitante Detentora:** ED WILSON MIGUEL CARLUCCIO, inscrita no CNPJ nº 01.243.391/0001-38 e IE 41.1044106-67, com sede a Avenida Rui Barbosa, Nº 1323 - Vila Santa Terezinha, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná - CEP 87780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Ed Wilson Miguel Carluccio.

**Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

Item	Produto	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Registrado Atualizado
24	Guardanapo de papel, folha simples, macio, 100% fibras naturais, tamanho mínimo 30 x 31cm, pacote c/ 50 unidades.	Pacote	Maxim	2,27	2,61

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 16 de maio de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Ed Wilson Miguel Carluccio  
Representante Legal da Detentora

**Gestores e Fiscais:**

Luciano de Souza Silva  
Diretor do Departamento de Administração

Mônica Oliveira Santana de Jesus  
Diretora do Departamento de Promoção Social

Evelin Tanikawa  
Diretora do Departamento de Saúde

Edna Maria Capelari  
Diretora do Departamento de Educação

Rosana Pereira da Cruz  
Diretora do Departamento de Cultura e Cidadania

Jose Carlos Pereira  
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Suelen Regina da Silva  
Diretora do Departamento de Esportes e Lazer

Júlio Cesar Margonar  
Diretor de Departamento do Trabalho

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 518 - Centro  
Fones (44) 3872-1122 e 3872-1283 - Fax: 3872-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-68

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 33/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em relógio ponto digital (troca da impressora).

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
CALLEGARI CAVICHIONI & BIAZZOLI LTDA	07.591.939/0001-17	350,00

Trezentos e cinquenta reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Caixa Postal 81 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: [pmaltopara@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopara@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**PORTARIA Nº. 253/2022**

**Claudemir Joia Pereira**, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Prefeito, **Claudemir Joia Pereira**, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.

Art. 2º O prefeito, estará em busca de recursos em Curitiba -PR no dia 17 de maio, com saída no dia 17 e retorno no dia 19.

Art. 3º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 1.082,80 (um mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme previsto no Anexo 1, da Lei Municipal nº 3.039/2019 e atualizada pela Lei 3.428/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 16 de maio de 2022.

**Claudemir Joia Pereira**  
Prefeito Municipal  
17ª Gestão Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970- CEP 87.990 - 000.  
E-mail: [camaara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camaara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) - site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.662.256/0001-10, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 233, Conj 135, CEP: 80.020-000, na cidade de Curitiba - PR, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em ministrar o curso, que será 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública-para servidores e vereadores, sendo o custo total no valor de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais), para as inscrições dos participantes, face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Diamante do Norte, 16 de maio de 2022.

**EDVELSON DA SILVA CANO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE MIRADOR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: **WILLIAN DOURADO DE OLIVEIRA 0795418983** com cadastro CNPJ/MF:35.577.125/0001-63, no valor total de **R\$ 5.230,00 (Cinco mil duzentos e trinta reais)**, com base no art.24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 023/2022**.

Mirador/PR, 16/05/2022

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal







publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI**  
**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 22 DE 16 MAIO DE 2022**  
(Autarquia: Chefe do Poder Executivo)

Símbolo: Dúpla sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei 268/2021

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 268/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 278.634,00 (Duzentos e Setenta e oito Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro reais)**, para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade: 03.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	104 122 0025 2007 (Manutenção de Administração Geral)	13.3.90.40.00.00 (SERVIDOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - REGIM JURÍDICO)	0025-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 34.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade: 03.001 - EDUCAÇÃO	112 343 0013 2022 (Manutenção de Rede Municipal de Ensino Fundamental)	13.3.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0022-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 24.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade: 03.002 - FUNDO	112 343 0013 2022 (Manutenção de Transporte Escolar)	13.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0022-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 27.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade: 03.002 - FUNDO	112 343 0013 2022 (Manutenção da Educação Infantil - FUNDO)	13.3.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0022-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 20.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	115 452 0023 2014 (Manutenção de Rede de Iluminação Pública)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0023-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 10.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	126 762 0004 2014 (Manutenção do Serviço Redutor de Água)	13.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0004-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 20.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	115 452 0023 2014 (Manutenção de Obras e Serviços Urbanos)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0023-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 20.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	108 244 0012 2023 (Manutenção do Inmetro, De Proteção Social Básica)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0012-Função: 0024 Risco de Financiamento De Proteção Social Básica - Zonas.....R\$ 4.420,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	108 244 0012 2042 (Manutenção Prog. Plano Parâmetros de Assistência Social)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0012-Função: 0024 Risco de Financiamento De Assistência Social.....R\$ 13.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade: 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	130 301 0007 2023 (Manutenção do Programa Saúde Bucal)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0007-Função: 0007 Saúde - Atividades Vitais.....R\$ 20.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade: 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	130 301 0007 2023 (Manutenção do Programa Saúde Bucal)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0007-Função: 0024 Risco de Contrato das Águas e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 20.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) Por Anulação de Dotações Orçamentárias:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Unidade: 03.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	104 122 0025 2007 (Manutenção de Administração Geral)	13.3.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0025-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 34.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade: 03.001 - EDUCAÇÃO	112 343 0013 2022 (Manutenção do Transporte Escolar)	13.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0022-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 24.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade: 03.002 - FUNDO	112 343 0013 2022 (Manutenção de Transporte Escolar)	13.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0022-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 27.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade: 03.002 - FUNDO	112 343 0013 2022 (Manutenção da Educação Infantil - FUNDO)	13.3.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0022-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 20.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	126 762 0004 2014 (Manutenção do Serviço Redutor de Água)	13.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0004-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 20.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	115 452 0023 2014 (Manutenção de Obras e Serviços Urbanos)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0023-Função: 0000 RECEBIMOS ORÇAMENTAR - LÍQUIDA.....R\$ 20.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	108 244 0012 2023 (Manutenção do Inmetro, De Proteção Social Básica)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0012-Função: 0024 Risco de Financiamento De Proteção Social Básica - Zonas.....R\$ 4.420,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade: 04.000 - SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL	108 244 0012 2042 (Manutenção Prog. Plano Parâmetros de Assistência Social)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0012-Função: 0024 Risco de Financiamento De Assistência Social.....R\$ 13.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade: 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	130 301 0007 2023 (Manutenção do Programa Saúde Bucal)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0007-Função: 0007 Saúde - Atividades Vitais.....R\$ 20.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade: 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	130 301 0007 2023 (Manutenção do Programa Saúde Bucal)	13.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0007-Função: 0024 Risco de Contrato das Águas e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 20.000,00

**Total por Anulação.....R\$ 278.634,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Novo Alcanço do Ivaí, Estado do Paraná 16 de Maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ULISSES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87900-000

**EDITAL Nº. 34/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE,**

- Convocar os candidatos aprovados no concurso público nº. 001/2022, realizado conforme Edital Nº. 010/2022 de Ampla Concorrência Edital de Abertura nº. 010/2022, e seguindo a classificação divulgada através do Edital de Homologação Nº. 30/2022.

**FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS**

Class.	Nome
1	JOAO EMILIO DE SOUZA MECATTI

- O convocado deverá apresentar-se munido dos documentos do **ITEM 4.1** constados no Edital de Abertura nº. 010/2022.

**4.1** São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- ter sido aprovado no Concurso Público;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.

\* **DEMAIS DOCUMENTOS:**

- Cópia da certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia do documento de Identidade;
- Cópia do Cartão do CPF;
- Cópia do Registro do órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Cópia da certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão negativa criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP.

- Os convocados deverão apresentar-se no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 16 de maio de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.975.692/0001-16

TERMO ADITIVO

**3º Termo aditivo do contrato nº. 203/2021, decorrente de Pregão nº. 28/2021 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

A **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.975.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa outro empresa **JUSCILENE DOS REIS PEREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 13.222.721/0001-98, RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1696 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sra. JUSCILENE DOS REIS PEREIRA, brasileiro, portador da RG nº 93958632 PR e CPF 061.300.659-30, residente e domiciliado em Querência do Norte PR, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 10.350,00 ( Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), corresponde aos objetos abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote 01

Item	Código	Descrição	Quantidade aditada
11	37619	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO	7,500 m²
12	37620	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO	7,500 m²

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**  
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte Pr, 16 de Maio de 2022.

Alex Sandro Fernandes  
Prefeito Municipal

Juscilene dos Reis Pereira  
contratada

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 131/2022 – ID 2033/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA LEITE 04481302976  
CNPJ/MF: 31.720.914/0001-50

**OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS" PERTENCENDO AO PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.017,08 (Seis mil e dezessete reais e oito centavos).**

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
Gabinete do Prefeito, aos 16/05/2022

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 132/2022 – ID 2034/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SIMONETTI PIREZ & SIMONETTI LTDA  
CNPJ/MF: 07.981.171/0001-98

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE "SINALIZAÇÃO – LETREIRO" PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MIRADOR.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).**

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
Gabinete do Prefeito, aos 16/05/2022

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MIRADOR**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.**

O MUNICÍPIO DE Mirador, torna público que às 09:00 horas do dia 30/05/2022, na www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULOS HATCH	03	292.300,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Procedimento Eletrônico de Licitação de Mirador, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3434-8000 - E-mail: compras@mirador.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Guaira, 153, das 07:30 às 17:00 horas.

**Mirador, 16 de Maio de 2022.**  
**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MIRADOR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: **SIMONETTI PIREZ & SIMONETTI LTDA** com cadastro CNPJ/MF: 07.981.171/0001-98, no valor total de **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**, com base no art.24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 0433/2018 de 16/08/2018, de acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 024/2022**.

Mirador/PR, 16/05/2022

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.900 – 000  
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ATO Nº	019/2022
DATA DA CONCESSÃO	16/05/2022
FAVORECIDO:	EDYELSON DA SILVA CANO
CPF:	072.075.969-28
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	044
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

**OBJETIVO DA VIAGEM**  
Participar do "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", no período de 18 a 20 de maio de 2022, será ministrado pela empresa IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda.

**PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO**

PARTIDA:	17/05/2022 AS 08:00 HORAS
RETORNO:	20/05/2022 AS 21:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ PERNOITE:	R\$ 1.200,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE:	R\$ 200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.400,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de maio de 2022.

**SERGIO RODRIGUES**  
Vereador/Tesoureiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.900 – 000  
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ATO Nº	020/2022
DATA DA CONCESSÃO	16/05/2022
FAVORECIDO:	EDUARDO BONO DA SILVA
CPF:	005.193.701-80
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	047
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

**OBJETIVO DA VIAGEM**  
Participar do "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", no período de 18 a 20 de maio de 2022, será ministrado pela empresa IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda.

**PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO**

PARTIDA:	17/05/2022 AS 08:00 HORAS
RETORNO:	20/05/2022 AS 21:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ PERNOITE:	R\$ 1.200,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE:	R\$ 200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.400,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de maio de 2022.

**EDYELSON DA SILVA CANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.900 – 000  
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ATO Nº	021/2022
DATA DA CONCESSÃO	16/05/2022
FAVORECIDO:	SERGIO RODRIGUES
CPF:	032.700.159-33
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	045
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

**OBJETIVO DA VIAGEM**  
Participar do "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", no período de 18 a 20 de maio de 2022, será ministrado pela empresa IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda.

**PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO**

PARTIDA:	17/05/2022 AS 08:00 HORAS
RETORNO:	20/05/2022 AS 21:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ PERNOITE:	R\$ 1.200,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE:	R\$ 200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.400,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de maio de 2022.

**EDYELSON DA SILVA CANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.900 – 000  
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ATO Nº	022/2022
DATA DA CONCESSÃO	16/05/2022
FAVORECIDO:	JOÃO LOURENÇO DA SILVA
CPF:	485.955.199-00
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	050
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR

**OBJETIVO DA VIAGEM**  
Participar do "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", no período de 18 a 20 de maio de 2022, será ministrado pela empresa IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda.

**PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO**

PARTIDA:	17/05/2022 AS 08:00 HORAS
RETORNO:	20/05/2022 AS 21:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
03 (TRÊS) DIÁRIAS C/ PERNOITE:	R\$ 1.200,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE:	R\$ 200,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.400,00

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de maio de 2022.

**EDYELSON DA SILVA CANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 088/2022 – ID 1889  
Assunto: Aditamento Contratual – Realinhamento Financeiro

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ/MF sob nº 14.283.883/0001-87

**OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO VALOR**

O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de supressão do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos COMBUSTÍVEIS para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A Supressão constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido Contrato.

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	TOTAL DE LITROS QUE TIVERAM PREÇOS REEQUILIBRADOS	VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO
DIESEL S-10	R\$ 6,59	R\$ 6,90	63.780	R\$ 19.771,80
DIESEL COMUM	R\$ 6,49	R\$ 6,76	73.292,10	R\$ 19.788,87
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 39.560,67</b>

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Mirador/PR, 13 de Maio de 2022.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal



Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

### Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

## Imóveis



**TERRENOS NO PORTO MARINGÁ** - Vendo 2 terrenos, 360m² cada. Geminações. Vendem-se juntos ou separados. Excelente localização. Centralizados, com asfalto, iluminação e rede de esgoto. Localizados no loteamento Keno, Rua Ariranha (paralela à Av. Maringá). Contato com Adriano - Fone: 44 99968-2510.

## Chevrolet



**CELTA LT** - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

**MONTANA LS 1.4 FLEX** - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

**S-10 EXECUTIVE 4X4** - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R\$ 78.990,00 - FONE: 99966-2100.

**SUPER OFERTA (REPASSE)** - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

## Fiat



**PALIO FIRE ECONOMY** - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

**STRADA WORKING 1.4** - CAB. EST., BRANCA, 2011, COMPLETA, FLEX, R\$ 38.900,00. FONE 99966-2100.

**TORO VOLCANO DIESEL 4X4** - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

## Ford



**KA SE PLUS 1.5 HATCH** - AUTOMÁTICO, COMPLETO, PRATA, BX KM, 2019 - FONE: 99136-5969.

**KA SEDAN SE PLUS** - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

**NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX** - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

## Volkswagen



**GOL MSI 1.6** - COMPLETO, 2019. R\$ 56.990,00 - FONE: 99917-0588.

**POLO SEDAN 1.6** - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

**VOYAGE MSI 1.6** - COMPLETO, 2021, BX KM - R\$ 68.990,00 - FONE: 99966-2100.

## Citroën



**CITROEN C4 HATCH** - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.

## AVISO DE SOLICITAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Gilmar do Nascimento (portador da CTPS 3468347 série 0030 - PR), para entrar em contato com o departamento pessoal da empresa Nipponfert Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda no prazo de 24 horas para justificar suas faltas desde o dia 17/03/2022. O seu não comparecimento ou contato vai ficar caracterizado como abandono de emprego, conforme art. 482 da CLT.

## TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavai	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavai	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

## DIÁRIO DO NOROESTE

## publicação legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

DAS PARTES	
P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR	KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 11.761.650/0001-76

**LICITAÇÃO:** Dispensa N.º 11/2022  
**CONTRATO:** N.º 55/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, elaboração, aplicação e realização de todas as etapas necessárias para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o cargo de educador infantil.  
**VALOR TOTAL R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**  
**SETOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**PROCESSO:** Licitatório N.º 53/2022  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 24 Inc. II da Lei N.º 8668/93.  
**RECURSO:** Próprio.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 13 de maio de 2022  
Cordialmente,  
Celso Maggioni  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 639/2014, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo, visando a contratação em caráter temporário, de profissionais para atender a excepcional demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital de Abertura e seus Anexos disponibilizados no site do município <https://santaisabeldoivai.pr.gov.br/web/guest/categoria/concursos/> na aba Edital de Concurso Público e PSS.

O período para a realização das inscrições será do dia 23/05/2021 a 10/06/2022 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, o qual as inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Princesa Isabel, n.º 895 - Centro - Santa Isabel do Ivaí/PR - Fone (44) 3453-1874.

**EMPREGO TEMPORÁRIO:** AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Santa Isabel do Ivaí, 17 de maio de 2022.  
FRENIZIO VALENTE  
Prefeito  
ANA BEATRIZ MEURER SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
Rua Dom Pedro II nº 806, CNPJ 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0544 3445-8150  
Site: www.saojoaodocaiui.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**DECRETO Nº 5.230/2022, de 16 de maio de 2022.**

Decreto situação de emergência no Município de São João do Caiú, em razão de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, visando à adoção de medidas necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e ao controle das aberrações ocasionadas pelos vírus por ele transmitidos.

**STEFAN TOMÉ FAUKA**, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** considerando que a Lei Federal nº 13.261 de 27 de junho de 2014, determina a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya, do Zika vírus e da febre amarela;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.234 de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue no Município de São João do Caiú;

**CONSIDERANDO** o substancial aumento da demanda de internações hospitalares e atendimentos urgentes e emergenciais à população decorrentes de casos de dengue;

**CONSIDERANDO** que se não houver ações efetivas da municipalidade, através das Diretorias municipais de Saúde e Obras e Serviços Urbanos, a epidemia de dengue instalada certamente trará como consequência lamentável a perda de vidas humanas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência no Município de São João do Caiú, em razão de situação anormal decorrente de iminente perigo à saúde pública, motivada pelo alto índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya, do Zika vírus e da febre amarela.

Parágrafo único - A situação de emergência de que trata o caput deste artigo perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, cessando antes de tal período se o índice de infestação pelo mosquito Aedes Aegypti no Município de São João do Caiú for reduzido para menos de 1% (um por cento);

**Art. 2º** - A situação de emergência declarada por este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas e ações necessárias para:

I - o combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nacional de Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde e na Lei Municipal nº 2.234 de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue; e

II - o controle das doenças causadas pelos vírus transmitidos pelo mosquito Aedes Aegypti.

**Art. 3º** - Para auxiliar na execução das medidas previstas no artigo anterior, fica a Secretaria da Saúde do Município autorizada a requisitar pessoal, veículos e equipamentos dos demais órgãos da administração pública municipal.

**Art. 4º** - Fica rejeitada a prorrogação constante no inciso I, do art. 10 da Lei Municipal nº 2.234/2015, de 07 (sete) dias para 48 horas, para que o notificado regularize a situação constatada pelo agente de saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Prefeitura do Município de São João do Caiú (PR), 16 de maio de 2022.

**STEFAN TOMÉ FAUKA**  
Prefeito do Município de São João do Caiú

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 127/2022**

**Súmula:** Concede férias regulamentares.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Daniel Floriano Schiavo Matrícula: 3001 PER. 01/2021 - 01/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

**Celso Maggioni**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 128/2022**

**Súmula:** Designa servidora municipal para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento diante das férias regulamentares do titular.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**ATENDENDO** as normas Constitucionais, e demais diplomas normativos aplicáveis à espécie, nomeia a servidora Sra. Taynara Erika de Oliveira Volpato para exercer interinamente a Secretaria Municipal de Planejamento diante das férias regulamentares de seu titular, o Sr. Daniel Floriano Schiavo que se iniciará no dia 20 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Sra. Taynara Erika de Oliveira Volpato, casada, inscrita no CPF/MF nº 085.160.299-13, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.624.483-9 6 SESP - PR., para responder pela função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - atendendo as diretrizes e balizas da legislação de regência.

**Art. 2º** - Referida nomeação não trará ônus financeiro a origem mantendo-se a nomeada com suas atribuições do cargo/função junto a Secretaria Geral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

**CELSO MAGGIONI**  
Prefeito

## publicação legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 126/2022**

**Súmula:** Faz designação de Servidor.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora da municipalidade **APARECIDA DE FÁTIMA DE SOUZA LEMOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº 732.108.979-72, cargo de Garf, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A servidora designada no artigo 1º, continuará percebendo os vencimentos e vantagens fixas atuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

**Celso Maggioni**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: prefeitura@planalinadoparana.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 125/2022**

**Súmula:** Faz designação de Servidor.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora da municipalidade **MARCIA MICHELE DOS SANTOS LEAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 072.251.199-07, cargo de Agente de Serviços, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** A servidora designada no artigo 1º, continuará percebendo os vencimentos e vantagens fixas atuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de maio de 2022.

**Celso Maggioni**  
PREFEITO